



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS

PORTARIA nº 01/2026

Estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito do Foro Trabalhista de Cachoeirinha e dá outras providências.

O Doutor DIOGO SOUZA, Juiz Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 07/2026 e a regulamentação pela Portaria GP.TRT4 n.339/2026;

CONSIDERANDO a faculdade atribuída aos juízes titulares para adesão aos dias de ponto facultativo; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade e divulgação prévia dos atos

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente e audiências no Foro Trabalhista de Cachoeirinha:

I – 20 de abril;

II – 05 de junho;

III – 10 de agosto; e

IV – 07 de dezembro.

Art. 2º Os prazos que tiverem início ou fim nas datas indicadas serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB-RS, Subseção local.

Cachoeirinha, 05 de março de 2026.

DIOGO SOUZA
Juiz do Trabalho